

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2016 – SEMASA.**

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, no setor de licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 13:30 horas, reuniram-se a Comissão de Licitação (Portaria 057/2015), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos membros Leonel Seara Neto e Rosmeire Coelho Pontes, para análise dos envelopes de habilitação relativos a Tomada de Preços 003/2016 tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de contenção de encosta para proteção de adutora de água e emissário de esgoto nas margens da Rodovia Osvaldo Reis**. Declarada aberta à sessão o Presidente em conjunto com os membros da Comissão de Licitações passou a fazer a análise da documentação das empresas. Após esta necessária introdução, passamos a análise pontual e julgamento da fase de habilitação da presente Tomada de Preços. Quando da abertura dos envelopes de habilitação, foram juntadas pelas empresas **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CONSTRUTORA NATINHO LTDA e HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** questionamentos acerca das habilitações de suas concorrentes, que foram apreciados pela Comissão de Licitação e considerados no momento do julgamento, o que discorreremos ponto a ponto, ao final. Passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento conforme segue:

CONSTRUTORA NATINHO LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal e Trabalhista	HABILITADO
	Técnico Profissional	HABILITADO
	Técnico Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações	HABILITADO

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal e Trabalhista	HABILITADO
	Técnico Profissional	HABILITADO
	Técnico Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações	HABILITADO

HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal e Trabalhista	HABILITADO
	Técnico Profissional	HABILITADO
	Técnico Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações	HABILITADO

RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA		
HABILITAÇÃO	<b>Jurídica</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Fiscal e Trabalhista</b>	<b>INABILITADO</b> A licitante juntou as fls 16 do seu caderno de HABILITAÇÃO a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, fato que afronta o tem 10.3.6 do Edital.
	<b>Técnico Profissional</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Técnico Operacional</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Econômico-Financeira</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Das Declarações</b>	<b>INABILITADO</b> A licitante deixou de cumprir o requisito do item 14.1 do Edital, tendo em vista que não juntou a CARTA do MODELO (E) do Edital.

Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA NATINHO LTDA, CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Restou **INABILITADA** a empresa **RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.** Acerca dos pontos levantados pela empresa no ato da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação passamos a análise de forma individual.

IMPUGNAÇÕES	<b>Impugnante</b>	<b>CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>
	<b>Impugnada</b>	<b>RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA</b>
	<b>Questão</b>	<i>“não juntou ao seu caderno de HABILITAÇÃO a Declaração descrita no item 14.1 do Edital.”</i>
	<b>Resposta</b>	<b>Procedente.</b>
IMPUGNAÇÕES	<b>Impugnante</b>	<b>CONSTRUTORA NATINHO LTDA</b>
	<b>Impugnada</b>	<b>HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA</b>
	<b>Questão</b>	<i>“a CAT (fls 74 à 77) da empresa HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA não demonstra todos os serviços relacionados no ATESTADO (fls 78 e 79), mais especificamente aqueles relativos a compactação.”</i>
	<b>Resposta</b>	<b>Improcedente.</b> O Atestado apresentado pelo licitante consta registrado no CREA/PR, Acervo Técnico Nº.5523/2016 e SELO A 023.100, e cumpre o requisito imposto pelo Edital no que se refere a qualificação técnica.

Com a publicação, os licitantes estão intimados para o fim do art. 109 da lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:08h. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente da Comissão

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Leonel Seara Neto**  
Membro